

## EDITAL N.º 139/2025

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**QUE**, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (LADA), por seu despacho proferido em 24 de abril de 2025, **designou** o Senhor Dr. **José António Rodrigues Gonçalves** – Diretor do Departamento de Administração Geral – **como Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) do Município de Amarante**, com efeitos a partir de 1 de maio de 2025, *“a quem compete nomeadamente organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos”* (CADA).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Dirigente da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 29 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Dirigente da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira